



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2041/2023

Assunto: Compra de material - 100 exemplares do Livro "Não me toca seu boboca" - CD 184/2023

RICARDO ANTONIO ELY
13/04/2023 19:41

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
14/04/2023 11:49

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
17/04/2023 23:20

REJANE CARVALHO DONIS
18/04/2023 10:43

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
19/04/2023 09:53

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 2041/2023
CD – 184/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

Aletria Editora Ltda - ME

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de 100 (cem) exemplares do Livro "Não me toca seu boboca", da autora Andrea Viviana Taubman, editora Aletria, para ação de contação de histórias do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

7 – Valor da contratação:

R\$ 3.300,00.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 25).

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2041/2023

Assunto: Compra de material - 100 exemplares do Livro "Não me toca seu boboca" - CD 184/2023

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 08).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 26-27.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas:** comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas:** comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2041/2023

Assunto: Compra de material - 100 exemplares do Livro "Não me toca seu boboca" - CD 184/2023

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;
III – contratações realizadas mediante participação ou adesão em registros de preços de outros órgãos, independentemente do valor;
IV – contratações de serviço público oferecido em regime de monopólio, independentemente do valor.

12 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 184/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----	--------	---------	---------------	----------------	-------------

Fornecedor: ALETRIA EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 07.458.677/0001-17

1	100	UNIDADE	Livro com o título "NÃO ME TOCA, SEU BOBOCA", da autora Andrea Viviana Taubman, editora Aletria.	33,00	3.300,00
---	-----	---------	--	-------	----------

Classificação: 33903204

Total do fornecedor					3.300,00
---------------------	--	--	--	--	----------

Total Geral					3.300,00
-------------	--	--	--	--	----------





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2041/2023

Assunto: Compra de material - 100 exemplares do Livro "Não me toca seu boboca" - CD 184/2023

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2041/2023

Assunto: Compra de material - 100 exemplares do Livro "Não me toca seu boboca" - CD 184/2023

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANITA
CRISTINA
DE
JESUS
30/03/2023 14:36

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de 100 (cem) exemplares do livro “Não me toca, seu boboca”, da autora Andrea Viviana Taubman, editora Aletria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade e Estimada
01	Livro “Não me toca, seu boboca”, da autora Andrea Viviana Taubman, editora Aletria.	Unidade	100

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(x) Sim: ID da Demanda nº DSAI-09

() Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. 100 (cem) exemplares novos do livro “Não me toca, seu boboca”, da autora Andrea Viviana Taubman, da editora Aletria.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: A contratação é demanda do Programa de Combate ao Trabalho Infantil do TRT4 e tem como objetivo realizar ações educativas na comunidade escolar sobre o tema do livro “Não me toca seu boboca”, que se relaciona com o abuso infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes. A finalidade da contratação em si é colaborar para a proteção da infância e o combate a todas as formas de exploração infantil, o que enquadra a contratação como sustentável pela própria finalidade.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no 8º andar do prédio administrativo, Avenida Praia de Belas nº1.100, Bairro Praia de Belas. Porto Alegre/RS CEP 90110.903

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Martine D’Andrea de Medeiros
Telefone	(51) 3255.2690
E-mail	sustentabilidade@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Anita Cristina de Jesus Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANITA
CRISTINA
DE
JESUS
30/03/2023 14:35

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

100 (cem) exemplares do Livro “Não me toca, seu boboca”, da autora Andrea Viviana Taubman da Editora Aletria.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Responsável:	Anita Cristina de Jesus

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A contratação é demanda da gestão do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PCTI) para utilização dos livros durante a realização da iniciativa de contação de histórias na rede pública, que tem o objetivo de promover ação educativa junto à comunidade escolar, promovendo o ensino de valores sociais às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Considerando a retomada do projeto de contação de histórias no ano de 2023, além da distribuição de alguns exemplares em outras atividades do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente, entende-se que o quantitativo de 100 (cem) exemplares do livro “Não me toca, seu boboca” mostra-se adequado para atender as demandas.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 11/05/2023

Motivo: A primeira contação será realizada dia 18 de maio.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Anita Cristina de Jesus
Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).

